

## Resolução – UNICASTELO – Nº 011/2009

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN e Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Professor, Doutor, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

### CONSIDERANDO:

- a. que a portaria 889 do Ministério da Educação – MEC aprovou a transferência de mantença da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO para Círculo de Trabalhadores Cristãos do Embaré – CTCE, com fins educacionais e de natureza filantrópica;
- b. o disposto no processo 001.09.59, no Conselho Universitário – CONSUN;

### RESOLVE:

aprovar a criação do Programa Futuro Legal, para concessão de bolsas estudo.

São Paulo, 13 de março de 2009.

  
Gilberto Luiz Moraes Selber  
- Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO